

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 42/2006/CONSU

Aprova a criação do Curso de Turismo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Turismo que será implantado na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", através da Resolução nº 53/2006/CONEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO** ao analisar o processo nº 10667/06-81;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Graduação em Turismo de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 53/2006/CONEP.
 - § 1º Este curso ficará alocado no Núcleo de Turismo e receberá o código 380.
- § 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinqüenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.

REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho PRESIDENTE